

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 4.532, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Substitui membro no Conselho Municipal da  
Pessoa com Deficiência - "CMDPD".

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, item VII da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que determina a Lei nº 5.415/2013, que reformulou o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - "CMDPD" - e demais normas aplicáveis, resolve:

**Art. 1º** Nomear Dalila Aparecida Aguiar da Silva na condição de Titular, representante da Secretaria de Saúde, em substituição a Daiani Kelly Terra Lourenço, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - "CMDPD".

**Art. 2º** O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - "CMDPD" passa a ter a seguinte composição:

Secretaria de Políticas Sociais:

Patrícia Pereira Roas (Titular)  
Marcília dos Reis Roberto (Suplente)

Secretaria de Educação:

Regina Itália Dias Pereira (Titular)  
Ana Paula Martins (Suplente)

Secretaria de Saúde:

Dalila Aparecida Aguiar da Silva (Titular)  
Ana Carolina Carvalho Moreira (Suplente)

Secretaria de Administração:

Michele de Oliveira Flauzino (Titular)  
Renata da Silva (Suplente)

Superintendência de Esporte:

Patrícia Marques de Carvalho (Titular)  
Mauricio Boschi (Suplente)

Secretaria de Trânsito e Transportes:

Monique Soares (Titular)  
Amarildo Batista Fernandes (Suplente)

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

Cristiane Alves da Cunha (Titular)  
Fabia Karina Ribeiro Almeida e Raimundo (Suplente)

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 15 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS**  
Chefe de Gabinete Interino

**Publicado por:**  
Arielen Scodeler  
**Código Identificador:0F1F8E69**

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>